



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

EMENDA MODIFICATIVA DO PL 153/2025

EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO
1, 2 E ACRESCENTAR O ARTIGO 3 AO
PROJETO DE LEI 153/2025.

Artigo 1: Altera o anexo I, da Lei 9.278 de 6 de Junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia do Biólogo, a ser comemorado no Dia 03 de Setembro.

Artigo 2: O anexo I da Lei 9.278, de 6 de Junho de 2018, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

ANEXO I

CALENDÁRIO MUNICIPAL

SETEMBRO
03 DE SETEMBRO – DIA DO BIOLOGO

Artigo 3: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de Maio de 2025.

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300300036003600330037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

JUSTIFICATIVA

Conforme previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, as emendas modificativas alteram a proposição inicial sem a modifica-la integralmente, vejamos:

“Art. 216 As emendas são supressivas, substitutivas, modificativas, aditivas, aglutinativas e de redação:

(...)

III Emenda Modificativa é a que altera proposição sem a modificar integralmente;”

Diante do exposto, a presente iniciativa visa apresentar melhoria na redação legislativa do projeto anteriormente apresentado.

Vitória, 08 de Maio de 2025.

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003600330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 08/05/2025 11:25

Checksum: 475B0F01E1537C6429AC811F3B177257D7EF64B4F9D94682500B1227B1433EF4

